



PROPOSTA N.º/2022

Assunto: Alteração da pista ciclável da Almirante Reis

Considerando que

O eixo da Rua da Palma/ Av. Almirante Reis é o maior eixo urbano consolidado de Lisboa, sendo estruturante para a acessibilidade e vivência de uma das áreas da cidade com maior densidade populacional;

Qualquer intervenção nesta área, ainda que provisória, deverá atender às características intrínsecas nomeadamente, a componente residencial, comercial e de serviços, para além da renovação etária, social e cultural que caracterizam este eixo da cidade;

Face a esta diversidade urbana, a intervenção a realizar, deve contribuir para a dignificação integral da Avenida através da promoção de acessibilidades e do equilíbrio entre as diversas formas de mobilidade, assegurando as necessárias condições de segurança e uma crescente qualidade de vida;

Considerando que a implementação de formas de mobilidade suave, através de um ganho efetivo de espaço em detrimento do rodoviário deve resultar de uma política progressiva e integrada de intermodalidade, evitando transbordos e acréscimo de tempo nas deslocações e disponibilizando opções que colham a recetividade de todos;

Atualmente existem filas médias na hora de ponta que ultrapassam os 400m e que o congestionamento nas horas de ponta é extensivo à área urbana adjacente, nomeadamente em eixos estruturantes como a Av. Pascoal de Melo, a Rua Febo Moniz, a Av. Morais Soares, a Rua Andrade e Rua de Angola;

Os atuais congestionamentos de trânsito implicam crescentes impactes negativos na qualidade ambiental, nomeadamente na qualidade do ar, decorrentes da emissão de gases nocivos assim como elevados níveis de ruído;

Foi promovido um debate participado, com a intervenção de associações de residentes e de mobilidade, comerciantes, serviços, entre outros, tendo sido recolhidos vários contributos e debatidas soluções que foram maioritariamente vertidas para a proposta de alteração da pista ciclável nesta artéria;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Decorrente do processo de auscultação e dos atuais dados de qualidade ambiental, de ruído e mobilidade, mostra-se necessário, libertar o sentido ascendente, promover uma saída fluida do tráfego do centro para a periferia; instalar a ciclovia, bidirecional na faixa descendente, partilhada, não segregada, condicionar o acesso à baixa de tráfego excessivo e, em simultâneo, promover condições de segurança e conforto para os utilizadores e limitar toda a Avenida Almirante Reis a zona 30;

A execução da última configuração da pista ciclável da Av. Almirante Reis, à semelhança de outras pistas cicláveis na cidade, ocorreu em pleno período pandémico, sem a divulgação prévia de estudos ou pareceres e sem possibilitar a efetiva participação ou debate prévio sobre a solução atual;

Foram efetuadas várias visitas de campo, técnicas e temáticas, para discussão e validação da proposta com o RSB, INEM, DMM e EMEL, que contribuíram para a consistência da solução agora proposta;

Foram igualmente realizados ensaios com a CARRIS, EMEL e com o Metropolitano de Lisboa para testar diferentes soluções e cenários;

Esta nova solução permite assegurar o canal de socorro de acesso ao Hospital de S. José, à custa da utilização excecional e integral do canal ciclável;

A presente alteração à pista ciclável foi discutida, tecnicamente testada e consolidada e resultou no projeto de execução em anexo à presente proposta tendo já sido desenvolvidos os projetos de especialidades de sinalização vertical, sinalização horizontal e SLAT;

O projeto de execução de alteração da pista ciclável foi articulado com o Plano Geral de Drenagem Geral de Lisboa (PGDL), cujo início das obras, naquele local, se encontra previsto para o próximo mês de setembro;

Esta solução provisória, com a reposição da segunda faixa no sentido ascendente, do Largo do Martim Moniz para o Areeiro, promove maior fluidez do tráfego no sentido da saída e de acordo com a modelação efetuada pela EMEL, permitirá que, no sentido ascendente, uma melhoria no fluxo do trânsito que pode atingir os 20 minutos em horas de ponta;

É igualmente assegurada a manutenção dos lugares de estacionamento atuais bem como dos locais de cargas e descargas, conforme solicitado pelos moradores e



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

comerciantes nas sessões de participação, permitindo ainda o acréscimo de cerca de 60 lugares na zona do mercado de Arroios;

Trata-se de uma solução provisória, expedita, com a preocupação de promover uma mudança rápida com um impacte urbano reduzido, sem alteração de geometria, quer da placa central quer dos recortes de estacionamento;

A presente proposta de intervenção caracteriza-se ainda pela simplificação na sua execução, a qual implicará a raspagem de pintura e repintura, remoção e instalação de balizadores e alteração da localização de “ilhas” para implantação dos semáforos, tendo por isso custos reduzidos associados à sua implementação, obedecendo a critérios de racionalidade da despesa pública.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas c), k) e m) do artigo 23.º e alíneas ee) e e rr) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, propomos que a Câmara Municipal delibere dar continuidade à execução dos trabalhos em curso de acordo com o projeto de execução e cronograma anexos.

Anexos:

- a) Análise várias Fontes de dados do CGIL
- b) Estudo da Monitorização Ambiental da Av. Almirante Reis - DAE
- c) Cronograma
- d) Estimativa orçamental
- e) Projeto

Lisboa, ... de maio de 2022

O Presidente

Carlos Moedas